

**REGULAMENTO ELEITORAL 2023 PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE REITOR(A)  
E DIRETOR(A)-GERAL DOS CAMPI AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, COXIM, DOURADOS,  
JARDIM, NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

(Aprovado pela RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 57, DE 2 DE AGOSTO DE 2023)

ANEXO XI

ATA DA CONSULTA À COMUNIDADE PARA A ESCOLHA  
DE (A) REITOR(A) E DIRETOR(A)-GERAL DE *CAMPUS* DO IFMS

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, realizou-se no(a) \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, consulta à Comunidade para escolha de cargo de reitor e diretor(a)-geral de *campus* do IFMS, cuja quantidade de eleitores aptos a votar é de \_\_\_\_\_ Docentes, \_\_\_\_\_ Técnicos-Administrativos e \_\_\_\_\_ Discentes. Os trabalhos foram iniciados às \_\_\_\_\_ (horas) do dia \_\_\_\_\_, do mês \_\_\_\_\_, tendo seu encerramento às \_\_\_\_\_ (horas) do dia \_\_\_\_\_. Após o pleito, constatou-se o total de \_\_\_\_\_ votantes e \_\_\_\_\_ abstenções conforme relatório de apuração do Sistema Eletrônico de Votação. Registraram-se ainda as ocorrências a seguir:

Nada mais tendo a registrar, assinam a presente Ata os membros abaixo designados:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Presidente:

Fiscais:

Membros: